

LEI MUNICIPAL Nº 320/2014, de 20 de novembro de 2014.

EMENDA: Denomina GLADSTONE MATURINO MELO, a artéria publica situada no bairro Central nesta Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA, Sr. **ANTONIO ALVES MELO** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Gladstone Maturino Melo, a artéria pública situada no Bairro Central, em nossa Cidade de Ipaporanga Ceará, devidamente situado no croqui em anexos, integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo, através do órgão responsável autorizado a instalar no prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação desta Lei, na artéria pública referente no artigo 1º, placas indicativas contendo a denominação ora constituída.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ipaporanga – Estado do Ceará, aos 20 de novembro de 2014.



ANTÔNIO ALVES MELO

Prefeito Municipal